



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 47.248,12 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00061	220,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	220,00
Transferência Especial da União	
02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00147	4.637,83
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.637,83
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00150	4.523,81
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.933,81
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.590,00
02.12.00.10.301.0075.2071 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE CISUM	
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301	37.866,48
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.866,48
	<hr/>
	47.248,12

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 08 de Fevereiro de 2024

José Maria André de Barros
PREFEITO MUNICIPAL